



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## **52º CONSELHO DIRETOR** **65ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

*Washington, D.C., EUA, 30 de setembro a 4 de outubro de 2013*

---

*Tema 7.5 da Agenda Provisória*

CD52/INF/5 (Port.)  
9 de agosto de 2013  
ORIGINAL: ESPANHOL

### **A. SEXAGÉSIMA SEXTA ASSEMBLEIA MUNDIAL DA SAÚDE**

1. A 66.<sup>a</sup> Assembleia Mundial da Saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS) foi realizada de 20 a 28 de maio de 2013, em Genebra (Suíça), havendo a participação de representantes e delegados de 188 Estados Membros, sendo presidida pelo Dr. Shigeru Omi (Japão). Cinco (5) países ocuparam as Vice-Presidências — Angola, Haiti, Nepal, Omã e Ucrânia — em representação às suas respectivas regiões. A Dra. Florence Duperval Guillaume, Ministra da Saúde de Haiti, substituiu o presidente durante a quinta sessão plenária da Assembleia Geral.

2. Na abertura da Assembleia, a Dra. Margaret Chan, Diretora Geral da OMS, chamou a atenção para o surto de duas novas doenças: infecções em seres humanos causadas por um novo coronavírus e infecções em seres humanos causadas pelo vírus gripal H7N9. Ela enfatizou que ambas são um lembrete ao mundo de que a ameaça de doenças emergentes e propensas à epidemia é onipresente, e enfatizou a importância da manutenção da vigilância extrema e da notificação imediata à OMS, assim como do cumprimento estrito das obrigações dos Estados Membros estabelecidas no Regulamento Sanitário Internacional (2005).

3. Informou sobre o avanço do debate com respeito ao lugar que a saúde deve ocupar na agenda para o desenvolvimento depois-2015 e instou os Estados Membros a que lutassem verdadeiramente para conseguir que a saúde ocupe uma posição relevante na nova agenda de desenvolvimento. Apresentou informação sobre o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) relacionados com a saúde e reconheceu os esforços dos países no cumprimento dos ODMs, porém instou que se redobrassem os esforços para superar algumas barreiras que dificultam a prestação de serviços.

4. Ressaltou que, apesar dos resultados, a tarefa não é fácil, especialmente aquela correspondente à luta contra as doenças não transmissíveis, principalmente porque os

fatores de risco se amplificam devido a produtos e forças economicamente muito poderosas. Destacou que a OMS nunca estaria em relações boas com a indústria tabagista, mas reconheceu que seria possível trabalhar com outras indústrias com capacidade de desempenhar um papel na redução de riscos de doenças não transmissíveis, salvaguardando sempre a OMS contra os conflitos de interesses.

5. Fez menção especial ao compromisso de todos para alcançar uma cobertura universal da saúde e considerou que tanto a OMS como os Estados Membros estavam no caminho correto.

6. A Comissão de Credenciais foi integrada por 12 Estados Membros, entre os quais delegados do Canadá e da Nicarágua, em representação à Região das Américas.

7. A presidente do Conselho Executivo, Dra. Joy St. John, Diretora Geral da Saúde de Barbados apresentou seu relatório sobre os temas revisados durante as sessões 131.<sup>a</sup> e 132.<sup>a</sup> do Conselho Executivo, enfatizando as resoluções adotadas pelo Conselho.

8. A agenda provisória da Assembleia incluiu 23 pontos gerais, a maioria desses relacionados com assuntos técnicos e sanitários; 13 relatórios de progresso sobre temas técnicos, e cerca de 17 temas sobre assuntos administrativos, orçamentários e institucionais. Assim como em certos casos anteriores, esses assuntos foram tratados nas comissões A e B e nas sessões plenárias. A Assembleia adotou 24 resoluções e tomou 13 decisões.

9. As versões completas dessas resoluções e decisões, bem como outros documentos relacionados com a Assembleia Mundial da Saúde, podem ser consultadas na página da OMS: [http://apps.who.int/gb/e/e\\_wha66.html](http://apps.who.int/gb/e/e_wha66.html).

10. Na tabela 1, é apresentada uma lista das resoluções aprovadas pela Assembleia Mundial da Saúde que são de interesse para a Região e as resoluções da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) a essas vinculadas, bem como as implicações dessas para a Região e os avanços registrados nesses temas.

### **Outros Assuntos: Conselho Executivo**

11. A 133.<sup>a</sup> reunião do Conselho Executivo foi realizada nos dias 29 e 30 de maio. A Presidência do Conselho Executivo recaiu sobre Austrália. Argentina, Brasil e Suriname foram eleitos para pertencer ao Conselho Executivo, complementando Cuba, México e Panamá, dispondo-se, assim, de seis membros da Região.

12. A agenda provisória da 133.<sup>a</sup> sessão do Conselho Executivo incluiu 13 temas, dentre esses: a reforma da OMS, as medidas integrais e coordenadas para administrar os transtornos do espectro autista, um relatório da Secretaria para definir as bases para um

debate sobre a psoríase, um relatório da Secretaria sobre a avaliação da estratégia mundial e do plano de ação sobre saúde pública, inovação e propriedade intelectual e um relatório sobre a melhoria da saúde dos pacientes com hepatites virais baseado no Marco para a ação mundial. Nesta reunião, foram tomadas 10 decisões e foram adotadas 3 resoluções.

13. Por último, o Conselho tomou conhecimento dos relatórios apresentados e aprovou a data e o lugar da 67.<sup>a</sup> Assembleia Mundial da Saúde, além de outras ações. Decidiu-se que a 67.<sup>a</sup> Assembleia Mundial da Saúde será realizada no Palácio das Nações, em Genebra, a partir de 19 de maio de 2014 e será finalizada o mais tardar em 24 de maio. O Conselho decidiu também: que sua 134.<sup>a</sup> reunião começará na segunda-feira, 20 de janeiro de 2014, na sede da OMS, em Genebra, e terminará, no máximo, dia 25 de janeiro; que o Comitê de Programas, Orçamento e Administração do Conselho Executivo realizará sua 19.<sup>a</sup> reunião nos dias 16 e 17 de janeiro de 2014, na sede da OMS, e que sua 20.<sup>a</sup> reunião acontecerá nos dias 15 e 16 de maio de 2014, na sede da OMS, em Genebra.

14. A tabela 2 apresenta uma lista das resoluções aprovadas pelo 133.<sup>o</sup> Conselho Executivo, que são de interesse para a Região, e as resoluções da OPAS que a essas se vinculam, bem como as implicações destas resoluções para a Região e os avanços que foram registrados nesses temas.

15. As versões completas desses relatórios, bem como outros documentos relacionados, podem ser consultados na página da OMS:

[http://apps.who.int/gb/s/s\\_eb133.html](http://apps.who.int/gb/s/s_eb133.html)

### **Intervenção do Conselho Diretor**

16. Solicita-se que o Conselho Diretor tome conhecimento dessas resoluções e considere suas implicações para a Região das Américas, e que ofereça recomendações que julgue pertinentes.

**Tabela 1: Resoluções Aprovadas pela 66.<sup>a</sup> Assembleia Mundial da Saúde de Interesse para a Região das Américas**

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
<p><a href="#">WHA66.1</a> Duodécimo Programa General de Trabajo, 2014-2019</p>	<p><a href="#">A66/6</a> Proyecto de Duodécimo Programa General de Trabajo</p> <p><a href="#">A66/4</a> Reforma de la OMS Plan de aplicación de alto nivel e informe</p>	<p><a href="#">CE152/10, Rev. 1</a> Proyecto de Plan Estratégico de la OPS 2014-2019</p>	<p>O Décimo Segundo Programa Geral de Trabalho 2014-2019 da OMS representa a visão estratégica para o trabalho da OMS para os próximos seis anos e é um dos elementos mais importantes da reforma programática da OMS. O documento aprovado pela Assembleia Mundial é produto de várias revisões, interações e consultas com os Estados Membros e o Secretariado. O Décimo Segundo Programa Geral de Trabalho da OMS influenciou notavelmente o desenvolvimento do novo Plano Estratégico 2014-2019 da OPAS, atingindo um alto nível de harmonização e alinhamento. O Plano Estratégico 2014-2019 da OPAS, com algumas adaptações que refletem as especificidades regionais, identifica claramente a contribuição da Região para a agenda de saúde mundial e utiliza a mesma estrutura programática (categorias e áreas programáticas) e cadeia de resultados da OMS. Na medida do possível, os indicadores propostos pela OMS foram utilizados para facilitar o prosseguimento e relato.</p>
<p><a href="#">WHA66.2</a> Presupuesto por programas 2014-2015</p>	<p><a href="#">A66/7</a> Proyecto de presupuesto por programas 2014-2015</p>	<p><a href="#">CE152.SS.R1</a> Alocação de Fundos da OMS para a Região das Américas</p> <p><a href="#">CE152/11</a> Proyecto de Programa y Presupuesto de la OPS 2014-2015</p>	<p>O Orçamento por programas da OMS 2014-2015, da mesma forma que o Programa Geral de Trabalho, foi amplamente utilizado para a elaboração do Programa e Orçamento 2014-2015 da OPAS, conseguindo um alto nível de harmonização e alinhamento.</p> <p>Com relação ao componente de orçamento, é importante destacar que, pela primeira vez, a Assembleia Mundial da Saúde não aprovou a apropriação das contribuições indicadas posteriormente. Esta decisão pode apresentar implicações para a Região das Américas que vem</p>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
			recebendo uma quantidade mais ou menos constante de contribuições indicadas nos últimos três biênios.
<p><a href="#">WHA66.3</a> Modificaciones del Reglamento Financiero y de las Normas de Gestión Financiera</p>	<p><a href="#">A66/33</a> Modificaciones del Reglamento Financiero y de las Normas de Gestión Financiera</p>	<p><a href="#">CE152/18</a> Modificações do Regulamento Financeiro</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Assembleia Mundial da Saúde aprovou as modificações ao Regulamento Financeiro da OMS, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2014.</li> <li>• As principais mudanças dizem respeito ao <i>Artigo V–Provisão de fundos para o orçamento ordinário</i>, já que foram ampliados para cobrir tanto contribuições assinaladas como contribuições voluntárias para financiar o orçamento completo. Além disso, o <i>Artigo VII–Fundo de Operações e avanços internos</i> foi revisado para abordar a maneira pela qual o orçamento poderia ser financiado através do Fundo de Operações e avanços internos antes do recebimento das contribuições assinaladas.</li> <li>• Apesar do Regulamento Financeiro da OPAS não requerer que o Diretor arrecade contribuições voluntárias, o programa e o orçamento incluem valores estimados para as contribuições voluntárias e são informados aos Órgãos Diretivos. A mudança relacionada com o Fundo de Operações está de acordo com o Regulamento Financeiro atual da OPAS.</li> <li>• A OPAS possui seu próprio Regulamento Financeiro, portanto, as mudanças ao Regulamento Financeiro da OMS não causam grande impacto na OPAS.</li> </ul>
<p><a href="#">WHA66.4</a> Salud ocular universal: un plan de acción mundial 2014-2019</p>	<p><a href="#">A66/11</a> Proyecto de plan de acción para la prevención de la ceguera y la</p>	<p><a href="#">CD49.R11</a> Plano de Ação na Prevenção da Cegueira Evitável e Deficiência Visual</p>	<p>Considerando que a OPAS aprovou um plano de ação para a prevenção da cegueira e das deficiências visuais evitáveis, seria recomendável fazer uma revisão do mesmo à luz do plano de ação</p>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
	discapacidad visual evitables 2014-2019	<p><a href="#">CD49/19</a> Plano de Ação na Prevenção da Cegueira Evitável e a Deficiência Visual</p> <p><a href="#">CD52/INF/4 (G)</a> Rumo à Eliminação da Oncocercose (Cegueira dos Rios) nas Américas</p> <p><a href="#">CD48.R12</a> Rumo à Eliminação da Oncocercose (Cegueira dos Rios) nas Américas</p>	<p>mundial 2014-2019 e alinhar o plano de ação regional da OPAS com o plano de ação mundial aprovado pela Assembleia Mundial da Saúde. O novo plano regional poderia ser apresentado aos Órgãos Diretivos da OPAS em 2014 e incluiria os seguintes objetivos, dentre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicar em nível regional as medidas propostas no plano de ação mundial, em conformidade com as prioridades nacionais, particularmente o acesso universal e equitativo aos serviços.</li> <li>• Melhorar a integração da saúde ocular nos planos nacionais de saúde e a prestação dos serviços de saúde.</li> <li>• Desenvolver planos e programas para melhorar a qualidade dos serviços de saúde ocular.</li> <li>• Identificar, documentar, e publicar boas práticas nos programas de saúde ocular em nível nacional.</li> <li>• Acompanhar e monitorar a aplicação, os resultados e o impacto das políticas de saúde ocular.</li> </ul>
<p><a href="#">WHA66.6</a> Informe financiero y estados financieros comprobados sobre el ejercicio 1 de enero de 2012 – 31 de diciembre de 2012</p>	<p><a href="#">A66/29</a> Informe financiero y estados financieros comprobados correspondientes al año terminado el 31 de diciembre de 2012</p>	<p><a href="#">Documento Oficial 344</a> Informe Financiero del Director e Informe de Auditor Externo correspondientes al 2012</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A OPAS também recebeu um ditame de auditoria aberto com relação às suas Demonstrações Financeiras para 2012. Os auditores externos da OPAS proporcionaram uma carta de garantia para os fundos da OMS administrados pela OPAS.</li> <li>• A OPAS apresentará suas Demonstrações Financeiras para 2012 e o Relatório do Auditor Externo durante a 152.<sup>a</sup> Sessão do Comitê Executivo.</li> </ul> <p>Em seguida, são ressaltados alguns aspectos importantes do Relatório Financeiro da OMS com possível interesse para a Região:</p>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• A situação financeira melhorou em geral, mas existem, ainda, questões preocupantes;</li> <li>• Um superávit contável de US\$214 milhões, o qual inclui fundos a serem usados em 2013 (<i>a OPAS apresenta um superávit líquido similar, mas, por ser o período interino, os fundos permanecem disponíveis para o segundo ano do biênio</i>). Ao mesmo tempo, existem algumas entradas no orçamento que, ainda, não estão completamente financiadas;</li> <li>• O Comitê de Programas, Orçamento e Administração (PBAC) da OMS assinalou sua preocupação pelo passivo exigível em longo prazo não financiado, especificamente, US\$823 milhões do seguro de saúde do pessoal, o qual, segundo previsto pela OMS, será financiado para 2042 (<i>a OPAS também apresenta um passivo líquido por gastos do seguro de saúde do pessoal depois da separação do serviço – isso será destacado e explicado na apresentação do Relatório Financeiro do Diretor para 2012 ao Comitê Executivo. No entanto, um cenário de financiamento para 30 anos supõe um desafio para a Organização</i>);</li> <li>• O Comitê assinalou sua preocupação pelo desequilíbrio entre as contribuições para fins especificados e para fins não específicos — representam 8% das contribuições voluntárias. (<i>A grande maioria das contribuições voluntárias da OPAS é para fins não específicos</i>);</li> <li>• O Comitê enfatizou a importância de se apresentar comparações significativas do orçamento quanto aos gastos na Demonstração V do Relatório Financeiro. (<i>Como o orçamento é bienal e a informação financeira de apresenta anualmente,</i></li> </ul>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
			<p><i>existe uma limitação teórica — a OPAS escolheu expor o orçamento completo contra o gasto anual, o qual mostra o balanço de fundos a ser implementado no biênio);</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O Comitê destacou a importância de se dispor de um superávit de caixa folgado e recomenda que o valor estimado dos gastos de pessoal seja coberto para um biênio (<i>a OPAS está com um desafio similar de fluxos de caixa, dada a concentração de contribuições em alguns Estados Membros – neste momento, a OPAS esgotou seu Fundo de Operações e vem usando financiamento interno para cobrir o orçamento ordinário até serem recebidas as contribuições assinaladas</i>).</li> </ul>
<p><a href="#">WHA66.7</a> Aplicación de las recomendaciones de la Comisión de las Naciones Unidas sobre Productos Básicos de Supervivencia para Mujeres y Niños</p>	<p><a href="#">A66/14</a> Seguimiento de las recomendaciones de las comisiones de alto nivel convocadas para mejorar la salud de la mujer y el niño</p>	<p><a href="#">CD52/INF/4 (A)</a> Estratégia e Plano de Ação sobre a Saúde do Recém-Nascido no Contexto do Processo Contínuo de Atenção à Mãe, ao Recém-Nascido e à Criança (2008-2015): Avaliação Intermediária</p> <p><a href="#">CD45.R7</a> Acesso a Medicamentos</p> <p><a href="#">CD48.R4, Rev. 1</a> Estratégia e Plano de Ação Regionais sobre a Saúde do Recém-Nascido no Contexto do Processo Contínuo de Atenção à Mãe, ao Recém-Nascido e à Criança</p>	<p>Através dos programas regionais, acompanhar o compromisso que consta da Resolução <a href="#">WHA66.7</a> de proporcionar o acesso da população, especialmente dos mais pobres, aos 13 produtos básicos de sobrevivência.</p> <p>Esta resolução está totalmente de acordo com as orientações dos Estados Membros da Américas segundo a Resolução <a href="#">CD45.R7</a> (2004): - atribuir prioridade ao problema de acesso aos medicamentos essenciais e outras provisões de saúde pública, abordando os fatores determinantes de acesso no âmbito nacional e prestando atenção especial às populações pobres e marginalizadas; - formular políticas de medicamentos genéricos como um meio de aumentar a disponibilidade e a acessibilidade dos medicamentos essenciais, assim como assegurar a qualidade e a segurança dos produtos mediante a regulamentação eficaz e a promoção do uso racional por meio de incentivos dirigidos tanto aos provedores como aos consumidores.</p>



Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
<p><a href="#">WHA66.8</a> Plan de acción integral sobre salud mental 2013-2020</p>	<p><a href="#">A66/10 Rev.1</a> Proyecto de plan de acción integral sobre salud mental 2013-2020</p>	<p><a href="#">CD49.R17</a> Estratégia e Plano de Ação sobre Saúde Mental</p> <p><a href="#">CD49/11</a> Estratégia e Plano de Ação sobre Saúde Mental</p>	<p>Considerando que a OPAS aprovou uma estratégia e um plano de ação sobre saúde mental, seria recomendável fazer uma revisão dos mesmos à luz do plano de ação mundial 2013-2020.</p>
<p><a href="#">WHA66.9</a> Discapacidad</p>	<p><a href="#">A66/12</a> Discapacidad</p>	<p><a href="#">CD50.R8</a> A Saúde e os Direitos Humanos</p> <p><a href="#">CD50/12</a> A Saúde e os Direitos Humanos</p>	<p>Esta resolução impulsiona os esforços empreendidos pelos Estados Membros da Região na definição de políticas setoriais, para a abordagem da situação das pessoas com incapacidades, e outorga o mandato da Organização para proporcionar-lhes a cooperação técnica necessária ao desenvolvimento de planos nacionais sobre incapacidades que garantissem a proteção social das pessoas com incapacidades e seu acesso à informação, aos serviços de habilitação e reabilitação e aos dispositivos de assistência técnica. E, do mesmo modo, que os profissionais de saúde estejam devidamente capacitados. Neste cenário, é necessária a formulação de um plano de ação regional, com metas mensuráveis, que permita planificar e utilizar os recursos de uma forma mais racional. Da mesma maneira, que os diferentes setores possam ser coordenados mais eficazmente para superar as brechas e barreiras, de modo que as pessoas com incapacidades possam desfrutar plenamente de seus direitos humanos e melhorem sua qualidade de vida.</p>
<p><a href="#">WHA66.10</a> Seguimiento de la Declaración Política de la Reunión de Alto Nivel de la Asamblea General sobre la Prevención</p>	<p><a href="#">A66/8</a> Proyecto de marco mundial de vigilancia integral y metas para la prevención y el control de las</p>	<p><a href="#">CD51/INF/4</a> Relatório sobre a Reunião de Alto Nível da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre Prevenção e Controle de Doenças Não Transmissíveis</p>	<p>Pela Resolução <a href="#">WHA66.10</a>, os Estados Membros decidiram: adotar o Plano de Ação Mundial da OMS para a prevenção e o controle das doenças não transmissíveis 2013-2020; adotar o marco mundial de vigilância integral para a prevenção e o controle das doenças não transmissíveis, incluindo todas as suas</p>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
y el Control de las Enfermedades No Transmisibles	<p>enfermedades no transmisibles</p> <p>Reunión oficial de Estados Miembros para ultimar los trabajos relativos al marco mundial de vigilancia integral, incluidos un conjunto de indicadores y un conjunto de metas mundiales de aplicación voluntaria para prevenir y controlar las enfermedades no transmisibles</p> <p><a href="#">A66/9</a>, <a href="#">A66/9 Corr.1</a></p> <p>Proyecto de plan de acción para la prevención y el control de las enfermedades no transmisibles 2013-2020</p> <p>Documentos <a href="#">A66/8</a> y <a href="#">A66/9</a>.</p> <p>Resolución <a href="#">66/2</a> de la Asamblea General de las Naciones Unidas.</p> <p>Resolución <a href="#">66/288</a> de la Asamblea General de las Naciones Unidas.</p>		<p>metas e seus indicadores; insta-os a que acelerem a aplicação para as Partes na Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco e a que outorguem alta prioridade à aplicação de outras Estratégias, como a do Regime Alimentar, da Atividade Física e da Saúde, (<a href="#">WHA57.17</a>), a Estratégia mundial para reduzir o uso nocivo do álcool (<a href="#">WHA63.13</a>), e das recomendações sobre a promoção de alimentos e bebidas não alcoólicas dirigida às crianças (<a href="#">WHA63.14</a>), componentes essenciais para avançar nessa matéria. Insta-os, também, a que fortaleçam as associações com outros setores e com a sociedade civil. Solicita-se à Diretora que prepare um projeto de mandato para um mecanismo de coordenação mundial de natureza intersetorial e para a realização de consultas regionais.</p> <p>A Região das Américas vem participando bastante no processo mundial, apresentando uma posição unida frente a vários pontos do debate e mostrando uma liderança clara em comparação a outras regiões. O Plano de ação mundial proporciona um roteiro com um menu de opções de políticas para os Estados e outros atores-chave, para que adotem medidas coordenadas e coerentes. O plano, pela primeira vez, proporciona nove metas voluntárias e um marco de monitoração com 25 indicadores que a Região incluiu em seu Plano regional e que os países podem adaptar e ajustar para incluí-los em seus planos nacionais de saúde e no componente de doenças não transmissíveis.</p>
<p><a href="#">WHA66.11</a></p> <p>La salud en la agenda para el desarrollo de las Naciones Unidas después de 2015</p>	<p><a href="#">A66/47</a></p> <p>La salud en la agenda para el desarrollo después de 2015</p>	<p><a href="#">CE152/INF/6</a></p> <p>A Saúde na Agenda para o Desenvolvimento pós-2015: Relatório sobre os Preparativos para o painel de Discussão</p>	<p>A Resolução <a href="#">WHA66.11</a> reitera que os Estados Membros devem assegurar que a saúde ocupe posição central na agenda para o desenvolvimento das Nações Unidas após 2015 e que se envolvam ativamente nos debates para</p>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
	<p><a href="#">A66/13</a> Monitoreo del logro de los Objetivos de Desarrollo del Milenio relacionados con la salud</p> <p><a href="#">A66/15</a> Determinantes sociales de la salud</p>	<p>Página da OPAS que inclui um conjunto de ferramentas de apoio para os Estados Membros (em espanhol) <a href="http://new.paho.org/mdg/post2015/?lang=es">http://new.paho.org/mdg/post2015/?lang=es</a></p>	<p>assim conseguiu-lo; que cumpram seus compromissos com relação aos ODMs e deem apoio aos países em risco de não cumpri-los; solicita-se ao Diretor Geral que inclua o debate sobre «A saúde na agenda das Nações Unidas para o desenvolvimento após 2015», na agenda provisória das reuniões dos comitês regionais.</p> <p>O tema já se encontra na agenda provisória tanto do Comitê Executivo como do Comitê Regional das Américas.</p>
<p><a href="#">WHA66.12</a> Enfermedades tropicales desatendidas</p>	<p><a href="#">A66/20</a> Enfermedades tropicales desatendidas Prevención, control, eliminación y erradicación</p> <p>Acelerando el trabajo para superar el impacto mundial de las enfermedades tropicales desatendidas: Hoja de ruta para su aplicación (2012). <a href="http://www.who.int/neglected_diseases/NTD_RoadMap_2012_Fullversion.pdf">http://www.who.int/neglected_diseases/NTD_RoadMap_2012_Fullversion.pdf</a> (documento disponible en inglés)</p> <p><a href="#">WHA65.21</a> Eliminación de esquistosomiasis</p>	<p><a href="#">CD49.R19</a> Eliminación de Doenças Negligenciadas e outras Infecções Relacionadas à Pobreza</p> <p><a href="#">CD50.R17</a> Estratégia e Plano de Ação para a Prevenção, o Controle e a Atenção da Doença de Chagas</p> <p><a href="#">CD48/13</a> O Controle Integrado de Vetores, uma Resposta Integral às Doenças de Transmissão Vetorial</p>	<p>A resolução aprovada pela Assembleia permitirá reforçar a cooperação técnica da OPAS aos países nas questões de controle e eliminação das doenças tropicais desatendidas e, da mesma maneira, dará maior suporte aos acordos da Resolução da OPAS <a href="#">CD49.R19</a> (2009).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A Região das Américas avançou significativamente em direção às metas de controle e eliminação. Um dos maiores desafios atuais é a construção de capacidade para implementar intervenções de quimioterapia preventiva para alcançar ao menos 75% da população em risco, pelo tempo que seja necessário.</li> <li>• Os desafios próprios do programa correspondente na Região, em termos de controle e eliminação, recaem principalmente em alcançar os estudantes em risco com anti-helmínticos; realizar estudos para detectar a doença de Chagas em mulheres grávidas; prover aos doentes com lepra, tracoma e leishmaniose testes e tratamentos completos; e prover, de maneira adequada e rápida, tratamento para as pessoas em estado crônico de Chagas, leishmaniose e tracoma.</li> <li>• Outras regiões poderiam se beneficiar das lições aprendidas na OPAS neste processo, construindo pela experiência</li> </ul>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
		<p>Relatório técnico, OPAS (2010): Controle e Eliminação de cinco doenças desatendidas na América Latina e no Caribe, 2010–2015: Análise dos avanços, prioridades e linhas de ação para filariose linfática, esquistossomose, oncocercose, tracoma e helmintíase transmitidas pelo contato com o solo (em espanhol)</p> <p><a href="http://www.paho.org/hq/index.php?option=com_content&amp;view=category&amp;layout=blog&amp;id=903&amp;Itemid=1103&amp;lang=es">http://www.paho.org/hq/index.php?option=com_content&amp;view=category&amp;layout=blog&amp;id=903&amp;Itemid=1103&amp;lang=es</a></p>	<p>da Região na eliminação da doença de Chagas (eliminação do vetor domiciliar, exames de banco de sangue); da oncocercose (alcançando populações isoladas); da filariose linfática (especialmente em áreas urbanas); da esquistossomose e do o tracoma (melhorando a vigilância, o saneamento básico e o acesso seguro à água); e, no processo de verificação da eliminação.</p> <p>O Centro Pan-Americano de Febre Aftosa (PANAFTOSA) considera que falta promover ainda mais o trabalho intersectorial entre os ministérios de saúde e agricultura, para reforçar as atividades de prevenção, vigilância e controle das doenças zoonóticas de forma mais integral.</p>
<p><a href="#">WHA66.13</a> Estado de la recaudación de las contribuciones señaladas, y Estados Miembros con atrasos de contribuciones de importancia bastante para que esté justificado aplicar el Artículo 7 de la Constitución</p>	<p><a href="#">A66/30</a> Estado de la recaudación de las contribuciones señaladas, y Estados Miembros con atrasos de contribuciones de importancia bastante para que esté justificado aplicar el Artículo 7 de la Constitución</p>	<p><a href="#">CE152/16, Rev. 1</a> Relatório sobre a Arrecadação das Cotas de Contribuições</p>	<p>Por parte da Região das Américas, no momento da abertura da 66.ª Assembleia Mundial da Saúde, estavam suspensos os direitos de voto de Granada. Para a 67.ª Assembleia, Antígua e Barbuda também teriam a mesma condição caso não cubram as dívidas das quotas.</p>
<p><a href="#">WHA66.18</a> Seguimiento del informe del Grupo de Trabajo sobre la Elección de Director General de la Organización Mundial de la Salud</p>	<p><a href="#">A66/41</a> Seguimiento del Informe del Grupo de Trabajo sobre la Elección de Director General de la Organización Mundial de la Salud</p>	<p><a href="#">CE150/INF/1</a> Processo para a Eleição do Diretor da Repartição Sanitária Panamericana e Proposta de Nomeação do Diretor Regional da Organização Mundial da Saúde para as Américas</p>	<p>A Resolução <a href="#">WHA66.18</a> contempla, entre outros aspectos, a inclusão de um Fórum de Candidatos similar ao da Região das Américas, também um formulário pré-elaborado para a apresentação de currículos dos candidatos com um limite de texto permitido. Este formulário poderia ser considerado pelos Estados Membros da Região como uma ferramenta inovadora no procedimento de eleição do Diretor Regional.</p>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
<p><a href="#">WHA66.20</a> Acuerdo entre la Organización Mundial de la Salud y el Centro del Sur</p>	<p><a href="#">A66/46</a> Acuerdos con organizaciones intergubernamentales Acuerdo entre la Organización Mundial de la Salud y el Centro del Sur</p>	<p><a href="#">CE152/15</a> Cooperação entre Países para o Desenvolvimento Sanitário nas Américas</p>	<p>Centro-Sul é uma organização intergovernamental de países em desenvolvimento criada em virtude de um acordo intergovernamental que entrou em vigência no dia 31 de julho de 1995. A organização está integrada por 51 países de cinco regiões da Organização Mundial da Saúde.</p> <p>Os objetivos do Centro-Sul pertinentes à cooperação com a OMS são promover a solidariedade no sul e a cooperação e ação Sul-Sul, a fim de contribuir para a melhoria da compreensão mútua e da cooperação entre o Sul e o Norte, e fomentar a convergência de perspectivas, em particular no que diz respeito ao desenvolvimento.</p> <p>Dentre os 51 Estados Membros, se encontra um número importante de países da Região das Américas: Barbados, Bolívia, Brasil, Cuba, República Dominicana, Equador, Guiana, Honduras, Jamaica, Panamá, Suriname e Venezuela. O Centro-Sul pode ser de grande utilidade para colocar em prática todos os conceitos tratados no documento sobre Cooperação entre países a ser discutido no Conselho Diretor, particularmente os relacionados a superar a compartimentação da cooperação sul-sul ao interior das Regiões da OMS.</p>
<p><a href="#">WHA66.22</a> Seguimiento del informe del Grupo consultivo de expertos en investigación y desarrollo: financiación y coordinación</p>	<p><a href="#">A66/23</a> Seguimiento del informe del Grupo consultivo de expertos en investigación y desarrollo: financiación y coordinación</p> <p>Informe de la Directora General</p>	<p><a href="#">CSP28/18, Rev. 2</a> Consulta Regional sobre o Relatório do Grupo Consultor de Especialistas em Investigação e Desenvolvimento: Financiamento e Coordenação</p>	<p>Foi solicitado aos Escritórios Regionais da OMS que organizassem consultas regionais para identificar as brechas em matéria de investigação e desenvolvimento relacionadas com a obtenção, a elaboração e a distribuição de produtos médicos para doenças que afetam de maneira desproporcional os países em desenvolvimento.</p> <p>A 66.<sup>a</sup> Assembleia Mundial da Saúde solicitou, também, à Diretora Geral que: empreenda atividades relacionadas</p>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
	<p><a href="#">EB132/21</a> Seguimiento del informe del Grupo consultivo de expertos en investigación y desarrollo: financiación y coordinación Informe de la Directora General</p> <p><a href="#">EB133/7</a> Planteamiento propuesto para evaluar la ejecución de la estrategia mundial y plan de acción sobre salud pública, innovación y propiedad intelectual</p>	<p><a href="#">CD48.R15</a> Saúde Pública, Inovação e Propriedade Intelectual, uma Perspectiva Regional</p>	<p>à vigilância, à coordenação e ao financiamento da investigação e do desenvolvimento sanitários e que, de acordo com os alinhamentos da Resolução <a href="#">WHA66.22</a>, convoque uma reunião de consulta técnica, com duração de dois a três dias, a fim de contribuir para a identificação dos projetos de demonstração. Os Estados Membros, por intermédio de seus escritórios regionais devem apresentar propostas de projetos para serem considerados para as demonstrações.</p> <p>A OPAS está iniciando um processo de consulta regional com o objetivo de identificar três áreas prioritárias para a investigação e o desenvolvimento, selecionar quatro projetos de demonstração, e acordar uma metodologia para selecionar os quatro projetos que serão avaliados por um grupo (mundial) de especialistas. Este processo será levado a cabo no período compreendido entre agosto e outubro de 2013. A apresentação dos projetos regionais à OMS será feita no final de outubro de 2013.</p>
<p><a href="#">WHA66.23</a> Transformar la formación de la fuerza de trabajo sanitaria para apoyar la cobertura sanitaria universal</p>	<p><a href="#">A66/24</a> Cobertura sanitaria universal</p>	<p><a href="#">CE152/12, Rev. 1</a> Proteção Social em Saúde</p> <p>CD52/6 Recursos Humanos em Saúde</p>	<p>A região das Américas vem realizando ações de cooperação técnica para que os países avancem na elaboração de planos nacionais de recursos humanos para a saúde, com metas específicas relacionadas com as apresentadas na resolução adotada pela Assembleia.</p> <p>A OPAS deverá fortalecer ainda mais as linhas de trabalho em marcha para apoiar a cobertura universal de saúde e aplicar o “protocolo e o instrumento padrão que será criado pela OMS”, segundo citado no Documento <a href="#">A66/24</a>.</p> <p>A OPAS definiu um instrumento de avaliação das metas e se encontra na segunda fase de medição das metas na maioria dos países da Região.</p>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
			<p>Foram formuladas novas diretrizes para a formação de profissionais de saúde orientados na direção da Atenção Primária à Saúde (APS).</p> <p>Foi desenvolvida uma proposta de reorientação das residências médicas com recomendações pontuais para garantir especialistas em medicina familiar e traçar planos estratégicos de retenção em lugares subatendidos.</p> <p>Foram desenhados e se disseminam cursos virtuais focados na APS através do Campus Virtual de Saúde Pública.</p> <p>Foram criadas redes e comunidades de prática entre escolas e associações de profissionais da saúde de diversos países.</p> <p>Foram definidas competências em matéria de saúde pública, a fim de retomá-las na definição dos programas acadêmicos de formação e nos programas de educação permanente.</p> <p>Foi elaborada uma proposta de documento para os Órgãos Diretivos da OPAS para incrementar o acesso das comunidades vulneráveis e de difícil acesso aos serviços de saúde. Este documento será apresentado ao 52.º Conselho Diretor.</p> <p>Está se apoiando a organização do Fórum Mundial de Recursos Humanos a ser realizado em Recife, Brasil, em novembro deste ano.</p>
<p><a href="#">WHA66.24</a> Normalización y compatibilidad en materia de ciber salud</p>	<p><a href="#">A66/26</a> Ciber salud y nombres de dominio de internet para la salud</p>	<p><a href="#">CD51.R5</a> Estratégia e Plano de Ação sobre eSalud</p> <p><a href="#">CD51/13</a> Estratégia e Plano de Ação para eSalud</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tanto a Resolução <a href="#">WHA58.28</a> (2005) como a <a href="#">CD51.R5</a> (2012) têm por objetivo demonstrar o impacto da <i>eSalud</i> com a finalidade de integrá-la nas estratégias nacionais de cooperação em prol do desenvolvimento dos sistemas</li> </ul>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
			<p>sanitários e do alcance da cobertura sanitária universal.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A Resolução da OPAS <a href="#">CD51.R5</a> está alinhada com a Resolução <a href="#">WHA66.24</a> aprovada pela Assembleia.</li> <li>• Adicionalmente ao estabelecido na resolução da OPAS, os Estados Membros deverão estudar possíveis mecanismos para trabalhar com seus representantes nacionais no Comitê Assessor Governamental da ICANN, a fim de coordenar as posturas nacionais com respeito ao funcionamento dos nomes de domínio da internet relacionados com a saúde.</li> <li>• Até o momento, a OPAS prestou cooperação técnica em matéria de <i>eSalud</i> a 19 países da Região.</li> <li>• Foi colocado em marcha o Laboratório regional de <i>eSalud</i> da OPAS (Disponível em: <a href="http://www.paho.org/ict4health">www.paho.org/ict4health</a>).</li> <li>• Foram firmados acordos de entendimento com o Centro Nacional de Supercomputação da Universidade de Illinois, e há outros em marcha com outras instituições.</li> <li>• No início de 2012, a OPAS participou na revisão do manual de estratégias nacionais de <i>eSalud</i> publicado conjuntamente pela OMS e a União Internacional de Telecomunicações (ITU).</li> <li>• A OPAS participa no Fórum sobre normalização e compatibilidade de dados sanitários da OMS e colabora com os Estados Membros na identificação e aplicação das normas adequadas de <i>eSalud</i>.</li> <li>• Em colaboração com a OMS, foi realizada uma consulta técnica regional sobre padrões de interoperabilidade que contou com a</li> </ul>



Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
			<p>participação de 8 países, entre outras consultas em nível regional.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• No final de 2013, será publicado um número especial da Revista Pan-Americana de Saúde Pública sobre <i>eSalud</i> para a qual foram registrados mais de 70 artigos.</li></ul>

**Tabela 2. Resoluções aprovadas pelo 133.º Conselho Executivo de interesse para a Região das Américas**

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
<p><a href="#">EB133.R1</a>                      Medidas integrales y coordinadas para gestionar los trastornos del espectro autista</p>	<p><a href="#">A66/10 Rev.1</a>                      Proyecto de plan de acción integral sobre salud mental 2013-2020</p>	<p><a href="#">CD49.R17</a>                      Resolução sobre a Estratégia e Plano de Ação em Saúde Mental</p> <p><a href="#">CD49/11</a>                      Estratégia e Plano de Ação sobre Saúde Mental</p>	<p>O documento oferece uma atualização, em nível mundial, sobre o tema e sua abordagem em linhas gerais. Não parece necessário nem recomendável para a Região preparar um documento específico sobre o assunto de referência. No marco da revisão do Plano de Ação em Saúde Mental, a ser apresentado ao Conselho Diretor, poderia ser incluída a problemática dos transtornos que afetam a infância, incluindo os do espectro autista.</p>
<p><a href="#">EB133.R2</a>                      Día mundial de la psoriasis</p>	<p><a href="#">EB133/5</a>                      Psoriasis</p>		<p>A resolução reconhece a psoríase como uma doença crônica sem cura e incentiva os países, incluindo a região das Américas, para que, no dia 29 de outubro, todo ano, levem a cabo atividades voltadas para o dia mundial da psoríase; solicita à Diretora Geral que prepare e publique o informe mundial sobre a psoríase e inclua a informação no site da OMS.</p>
<p><a href="#">EB133.R3</a>                      Confirmación de las modificaciones del Reglamento de Personal</p>	<p><a href="#">EB133/12</a>                      Modificaciones del Estatuto del Personal y del Reglamento de Personal</p>	<p><a href="#">CE152/22</a>                      Modificações do Regulamento de Pessoal da OPAS</p> <p><a href="#">CE152.R11</a>                      Modificações do Regulamento de Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana</p>	<p>A OPAS realizou as mesmas modificações no artigo 1020 do seu Regulamento de Pessoal, com respeito à idade de jubilação para os novos participantes na Caixa Comum de Pensões das Nações Unidas a partir de 1º de janeiro de 2014. Isso foi recomendado pelo Comitê Misto, em vista da situação atuarial da Caixa.</p> <p>No entanto, a OPAS não alterou o artigo 630 para limitar os dias de licença anual acumulados de 60 para 30 dias.</p>